

## PORTARIA N°034/2024 GP/CMSF

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador- Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, Misael Bruno de Araújo Silva uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 12/08/2024, cuja saída está programada para 05h:00min da manhã. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ressalvado suas disposições a 09/08/2024 . São Fernando/RN, 09 de Agosto de 2024.

Publique-se. Pague-se.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Primeiro Vice Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva

**Código Identificador:** 87784156

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/08/2024. EDIÇÃO 1964. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>